

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 16.063, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1134/2025/SEI-MCOM (12198634), que integra o Processo nº 53115.005517/2024-40, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO TROPICAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, Fistel nº 50400105322, inscrita no CNPJ nº 03.973.602/0001-13, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com Fins Exclusivamente Educativos, por meio do canal nº 288, no Município de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.067, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1139/2025/SEI-MCOM (12198670), que integra o Processo nº 53115.006448/2024-91, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO JOSÉ POSSIDÔNIO PEIXOTO, Fistel nº 50410102504, inscrita no CNPJ nº 02.277.931/0001-67, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em Tecnologia Digital, com Fins Exclusivamente Educativos, por meio do canal nº 16, no Município de Caucaia, Estado do Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 13, Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 236, de 28/2/1967, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO Nº 5/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.019509/2024-81, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 296/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 14 de junho de 2024, da frequência 1400 KHz, (FISTEL n.º 02008037002) outorgada à Sociedade Rádio Difusora Lucélia Limitada, inscrita no CNPJ n.º 61.631.982/0001-04, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Lucélia, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 10/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.045159/2024-16, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 614/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 26 de dezembro de 2024, da frequência 1470 KHz, (FISTEL n.º 50012909378) outorgada à Editora Boa Vista Ltda., inscrita no CNPJ n.º 04.653.101/0001-12, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Bonfim, estado de Roraima.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 11/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.045573/2024-17, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 624/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 31 de dezembro de 2024, da frequência 1090 KHz, (FISTEL n.º 50011827432) outorgada à Rádio AM Banda 1 Ltda., inscrita no CNPJ n.º 02.360.777/0001-92, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Sarandi, estado do Paraná.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 13/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.000031/2025-04, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 679/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 2 de janeiro de 2025, da frequência 960 KHz, (FISTEL n.º 14008004718) outorgada à Rádio Difusora de Xanxerê Ltda., inscrita no CNPJ n.º 75.340.158/0001-00, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Xanxerê, estado de Santa Catarina.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 14/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.000224/2025-57, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 688/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 6 de janeiro de 2025, da frequência 1510 KHz, (FISTEL n.º 07008009216) outorgada à Centenário Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 08.392.540/0001-70, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Caraúbas, estado do Rio Grande do Norte.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 15/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.000643/2025-99, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 837/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 13 de janeiro de 2025, da frequência 1070 KHz, (FISTEL n.º 03008011063) outorgada à Rádio Metrópole de Crissiumal Ltda., inscrita no CNPJ n.º 91.996975/0001-77, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Crissiumal, estado do Rio Grande do Sul.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 676, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 53500.104420/2024-75. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA, CNPJ 04.448.802/0001-10, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Altamira/PA.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DE 18 DE JANEIRO DE 2025

Nº 719 Processo nº 53500.102751/2024-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA JORNALISTICA NOROESTE LTDA, CNPJ 87.687.703/0001-18, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Rosa/RS.

Nº 720 Processo nº 53500.104546/2024-40. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TUPINAMBA DE SOBRAL LTDA, CNPJ 07.816.424/0001-78, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Sobral/CE.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nº 730 Processo nº 53500.003393/2025-03. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ 06.275.598/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Santa Inês/MA.

Nº 731 Processo nº 53500.003396/2025-39. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ 06.275.598/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Presidente Dutra/MA.

Nº 732 Processo nº 53500.003634/2025-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à XODO EVENTOS & EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ 27.670.530/0001-01, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Nossa Senhora do Socorro/SE.

TIBERIO EMÍDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Nº 868 Processo nº 53500.099027/2024-52. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOM TOCANTINS LTDA, CNPJ 04.475.357/0001-87, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Miracema do Tocantins/TO.

Nº 869 Processo nº 53500.099030/2024-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOM TOCANTINS LTDA, CNPJ 04.475.357/0001-87, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Pedro Afonso/TO.

Nº 870 Processo nº 53500.002866/2025-47. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SQUADRON FM LTDA, CNPJ 03.879.307/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Conceição do Jacuípe/BA.

Nº 871 Processo nº 53500.003346/2025-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE DE CAMPINAS LTDA, CNPJ 46.241.816/0001-08, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itu/SP.